



FACILIT – Serviços Técnicos Ltda - EPP
luciano@facilitdobrasil.com.br – contato@facilitdobrasil.com.br
Fone/Fax: (44)3425-4666

Loanda - (PR), 18 de Abril de 2.012

À
UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
A comissão julgadora
Setor de licitações

TOMADA DE PREÇOS

RECURSO ADMINISTRATIVO

IMPETRADA : FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ 77.256.501/0001-68, situada a Rua Roma, 510, cidade de Loanda, neste estado.

Motivação:
Art.41 da lei 8666 de 1993 e Item 4.1 e 7.1 desta tomada.

Prazo Máximo para protocolo: 16 de abril as 14hrs.

4.1. Para se habilitarem no presente licitação os interessados deverão apresentar os documentos adiante relacionados à Comissão Permanente de Licitação, em data, horário e local estabelecidos acima, em 2 (dois) envelopes individualizados, fechados e rubricados no fecho externo, contendo em sua parte frontal os seguintes dizeres:

- DA SÍNTESE DOS FATOS

A Impetrante pede a desclassificação da empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 7.1, ou seja protocolar os envelopes após o horário estabelecido em Edital, conforme protocolo eletrônico, onde fora constatado a irregularidade.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES

7.1. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS deverão ser entregues no Protocolo Geral da Faculdade, na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, no Campus Universitário Frei Ulrico Goevert, em Paranavaí-PR, **impreterivelmente até a data e horário** estipulados para o respectivo encerramento, constante deste Edital.



FACILIT – Serviços Técnicos Ltda - EPP
luciano@facilitdobrasil.com.br – contato@facilitdobrasil.com.br
Fone/Fax: (44)3425-4666

II - DAS RAZÕES QUE JUSTIFICAM INDEFERIMENTO AO RECURSO IMPETRADO

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, o **GRUPO FACILIT SERVIÇOS TECNICIOS LTDA, Desclassificação** da empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, PROTOCOLAR após o horário estipulado em edital.

art.3 da lei 8666 , **igualdade entre os participantes** , e art.41 vinculação ao ato convocatório , onde a administração se encontra estritamente vinculada, e seu edital .

Desde já agradecemos a compreensão, e pedimos o **deferimento** deste recurso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


FACILIT - Serviços Técnicos Ltda - EPP